

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2022/41084 (originário: Processo Administrativo 2522/2008),

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário publicado no Diário do Poder Judiciário de 28 de março de 2008, para declarar que aposentou compulsoriamente a servidora DARCY DE ARAUJO GOES WIDMER, Técnico de Nível Superior, cadastro 069.500-9, classe III, nível 5, com fundamento no art. 40, II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/98, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2008, dia subsequente ao preenchimento da idade limite para permanência no serviço público, com proventos fixados com base na legislação vigente ao tempo de implementação dos requisitos para a aposentação voluntária integral (art. 40, III, a, da CF/88, em sua redação original), ex vi do §2º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, e compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 8977/2004); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.816/2001); 40% de Adicional por Tempo de Serviço (Lei Estadual n. 6.677/1994); Vantagem Pessoal (Lei Estadual n. 4967/1989); Abono Permanente (Lei Estadual n. 7.885/2001); e Estabilidade (Processo Judicial 0175367-79.2007.805.0001).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de dezembro de 2025.

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2017/65056,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de janeiro de 2019, para declarar que aposentou por invalidez permanente simples a servidora DORAILZE SOARES DE SOUZA, cadastro nº 807.642-1, Escrevente de Cartório, Comarca de Salvador, entrância final, classe B, nível 19, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2017, e com proventos fixados nos termos dos arts. 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.816/2001); e 18% de Adicional por Tempo de Serviço (Lei Estadual n. 6.677/1994).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de dezembro de 2025.

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2025/16486,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 28 de abril de 2025, para declarar que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ANA JULIA VASCONCELOS SOUZA, Digitadora, cadastro 803.144-4, classe C, nível 31, Comarca de Salvador, entrância final, nos termos do art. 4º, § 2º, I, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020, e com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Abono Permanente (Lei Estadual n. 7.885/2001); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.885/2001); e 27% de ATS (Lei Estadual n. 6.677/1994).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de dezembro de 2025.

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520976.000109/2025-37,

DECIDE

Designar o servidor BRUNO LANDIM MAIA, cadastro 971.756-0, para ter exercício na 20ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000283/2025-81,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Murilo Arruda Botelho, no processo SEI 80520498.000004/2025-61, nomeado em razão de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital n. 01/2023,

DECIDE

Nomear LARISSA FELIX SANTANA, habilitada em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 1º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Mutuípe.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000273/2025-46,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Amargosa;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Amargosa;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada às vagas reservadas a candidatos negros, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados nas vagas reservadas a candidatos negros da Macrorregião 5 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que o candidato classificado na 1ª posição das vagas reservadas a candidatos negros da Macrorregião 5 já foi nomeado para a respectiva Comarca na qual se inscreveu; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse da candidata em ser nomeada para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Amargosa,

DECIDE

Nomear MIRIA KELLY ALVES DOS SANTOS, habilitada em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 2º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros da Macrorregião 5, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Amargosa, designando-a para ter exercício na Central de Cumprimento de Mandados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000274/2025-91,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Araci;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Araci;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada à ampla concorrência, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados da ampla concorrência da Macrorregião 7 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 5^a posição na Macrorregião 7, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram ou manifestaram interesse em Comarca diversa; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse do candidato em ser nomeado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Araci,

DECIDE

Nomear JAIRTON BARRETO DA GRACA, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 5º lugar da Macrorregião 7, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Araci.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000275/2025-35,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Barreiras;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de habilitados nas vagas reservadas a pessoas com deficiência para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de habilitados na ampla concorrência para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Barreiras;

CONSIDERANDO a lista de habilitados da ampla concorrência da Macrorregião 13 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 10^a posição na Macrorregião 13, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram ou manifestaram interesse em Comarca diversa; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse do candidato em ser nomeado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Barreiras,

DECIDE

Nomear JOAQUIM JOSE DE SOUZA BARROS, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 10º lugar da Macrorregião 13, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Barreiras, designando-o para ter exercício na Central de Cumprimento de Mandados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000277/2025-24,

DECIDE

Nomear EZEQUIAS DOS SANTOS FERNANDES, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 1º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Gentio do Ouro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000278/2025-79,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Irecê;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Irecê;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada à ampla concorrência, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados da ampla concorrência da Macrorregião 14 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 13^a posição na Macrorregião 14, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram ou manifestaram interesse em Comarca diversa, exceto a 5^a classificada, que declinou de sua nomeação para a Comarca de Irecê; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse do candidato em ser nomeado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Irecê,

DECIDE

Nomear MATEUS FERNANDES NUNES, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 13º lugar da Macrorregião 14, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Irecê, designando-o para ter exercício na Central de Cumprimento de Mandados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000279/2025-13,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Itaparica;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Itaparica;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada à ampla concorrência, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados na ampla concorrência da Macrorregião 4 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 12^a posição na Macrorregião 4, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse da candidata em ser nomeada para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Itaparica,

DECIDE

Nomear OZENILDA DA CONCEICAO NEVES, habilitada em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 12º lugar da Macrorregião 4, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Itaparica, designando-a para ter exercício na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000280/2025-48,

DECIDE

Nomear DANIEL DUNKEL SIMOES DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 2º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Jaguaquara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000281/2025-92,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Livramento de Nossa Senhora;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Livramento de Nossa Senhora;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada à ampla concorrência, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados da ampla concorrência da Lista Geral para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 52ª posição na Lista Geral, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram ou manifestaram interesse em Comarca diversa, exceto o 46º classificado, que declinou de sua nomeação para a Comarca de Livramento de Nossa Senhora; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse da candidata em ser nomeada para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Livramento de Nossa Senhora,

DECIDE

Nomear CARINA QUEIROZ CARDOSO, habilitada em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 52º lugar da Lista Geral, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, designando-a para ter exercício na Central de Cumprimento de Mandados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000285/2025-71,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Prado;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Prado;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada à ampla concorrência, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados da ampla concorrência da Macrorregião 9 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 14ª posição na Macrorregião 9, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram ou manifestaram interesse em Comarca diversa; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse do candidato em ser nomeado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Prado,

DECIDE

Nomear PATRICK GUIMARAES DA SILVA, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 14º lugar da Macrorregião 9, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Prado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000291/2025-28,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Sobradinho;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Sobradinho;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada à ampla concorrência, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados da ampla concorrência da Macrorregião 6 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 4ª posição na Macrorregião 6, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram ou manifestaram interesse em Comarca diversa; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse do candidato em ser nomeado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Sobradinho,

DECIDE

Nomear YULO DE SANTANA PASSOS, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 4º lugar da Macrorregião 6, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Sobradinho.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000288/2025-12,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Ribeira do Pombal;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Ribeira do Pombal;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada às vagas reservadas aos candidatos negros, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados nas vagas reservadas aos candidatos negros da Macrorregião 7 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 4ª posição nas vagas reservadas aos candidatos negros da Macrorregião 7, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram ou manifestaram interesse em Comarca diversa; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse do candidato em ser nomeado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Ribeira do Pombal,

DECIDE

Nomear FABIANO DANTAS SIMAS (SUB JUDICE), habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 4º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros da Macrorregião 7, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Ribeira do Pombal, designando-o para ter exercício na Central de Cumprimento de Mandados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000292/2025-72,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Uauá;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Uauá;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada a candidatos negros, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados nas vagas reservadas a candidatos negros da Macrorregião 7 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 5ª posição nas vagas reservadas aos candidatos negros da Macrorregião 7, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram ou manifestaram interesse em Comarca diversa; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse do candidato em ser nomeado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Uauá,

DECIDE

Nomear YGOR VITOR RIBEIRO SANTOS, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 5º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros da Macrorregião 7, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Uauá.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000293/2025-17,

DECIDE

Nomear UBIRAJARA DOS SANTOS VASCONCELOS, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 1º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Utinga.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000294/2025-61,

DECIDE

Nomear GUSTAVO RIOS MATTOS, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 2º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Utinga.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000290/2025-83,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Santa Maria da Vitória;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Santa Maria da Vitória;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada à ampla concorrência, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados da ampla concorrência da Macrorregião 13 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 14ª posição na Macrorregião 13, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram ou manifestaram interesse em Comarca diversa; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse do candidato em ser nomeado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Santa Maria da Vitória,

DECIDE

Nomear PEDRO MOREIRA DE BRITO, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 14º lugar da Macrorregião 13, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Santa Maria da Vitória, designando-o para ter exercício na Central de Cumprimento de Mandados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000289/2025-59,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Santa Inês;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Santa Inês;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada à ampla concorrência, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados da ampla concorrência da Macrorregião 11 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 5ª posição na Macrorregião 11, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram, exceto o 4º classificado, que declinou de sua nomeação para a Comarca de Santa Inês;

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse da candidata em ser nomeada para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Santa Inês,

DECIDE

Nomear AMANDA MUNIZ SANTOS, habilitada em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 5º lugar da Macrorregião 11, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Santa Inês.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000276/2025-80,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Encruzilhada;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada a candidatos negros, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de habilitados nas vagas reservadas a candidatos negros para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Encruzilhada;

CONSIDERANDO a lista de habilitados nas vagas reservadas a candidatos negros da Macrorregião 15 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 8ª posição nas vagas reservadas a candidatos negros da Macrorregião 15, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram ou manifestaram interesse em Comarca diversa; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse da candidata em ser nomeada para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Encruzilhada,

DECIDE

Nomear JULIANE CHAGAS RODRIGUES, habilitada em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 8º lugar nas vagas reservadas a candidatos negros da Macrorregião 15, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Encruzilhada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000297/2025-03,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Jacobina;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Jacobina;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada a candidatos negros, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados nas vagas reservadas a candidatos negros da Macrorregião 8 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que o candidato classificado na 1ª posição das vagas reservadas a candidatos negros da Macrorregião 8, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, já foi nomeado para a respectiva Comarca na qual se inscreveu; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse do candidato em ser nomeado para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Jacobina,

DECIDE

Nomear JOSE RAFAEL CHAGAS NETO, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 2º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros da Macrorregião 8, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Jacobina, designando-o para ter exercício na Central de Cumprimento de Mandados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000287/2025-60,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Remanso;

CONSIDERANDO que não foram ofertadas vagas para o referido cargo na Comarca de Remanso;

CONSIDERANDO que a vaga existente é destinada à ampla concorrência, segundo critérios estabelecidos nos Editais n. 01/2023 e n. 08/2023;

CONSIDERANDO a lista de habilitados da ampla concorrência da Macrorregião 6 para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do item 12 do Edital n. 01/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados antes da 5ª posição na Macrorregião 6, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, já foram nomeados para as respectivas Comarcas nas quais se inscreveram ou manifestaram interesse em Comarca diversa; e

CONSIDERANDO a manifestação expressa de interesse do candidato em ser nomeado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Remanso,

DECIDE

Nomear MARCO ANTONIO DE SOUSA PIRES, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 5º lugar da Macrorregião 6, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Remanso, designando-o para ter exercício na Central de Cumprimento de Mandados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000301/2025-25,

DECIDE

Exonerar a servidora MAYARA PEREIRA SOUZA, cadastro 969.327-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)
Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000301/2025-25,

CONSIDERANDO que a servidora foi exonerada do mesmo cargo em comissão para tomar posse em cargo efetivo deste Tribunal, para o qual foi nomeada conforme Diário de Justiça Eletrônico de 04/12/2025,

DECIDE

Nomear a servidora MAYARA PEREIRA SOUZA, Analista Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TJ-FC-3, designando-a para ter exercício na Consultoria Jurídica da Presidência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)
Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente